

PORTARIA Nº 932/2021, DE 14 DE Setembro DE 2021.

“Altera Portaria nº 085/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o Contrato Administrativo n. 022/2020, firmado com a empresa **SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ACADÊMICO LTDA, CNPJ: 30.620.805/0001-07**, referente a prestação de serviços de natureza educacional com suporte tecnológico ora denominado SISTEMA FACULDADE, a ser utilizado pela CONTRATANTE com o objetivo de aperfeiçoar as atividades acadêmicas e potencializar os resultados educacionais.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 085/2021 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Thiago Franco Oliveira**, matrícula funcional nº 4206, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2019.02.059646.001**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

